	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA		
UEPB	Curso:	Ciência da Computação	
	Disciplina:	Laboratório de Programação 1	
	Professor:	Danilo Abreu Santos	
	Laboratór	io 08	Data 20/09/2019

Critérios a serem avaliados: entendimento e implementação da questão; modularização do programa; domínio das estruturas condicionais; domínio das estruturas de repetições; manipulação de ponteiros; alocação dinâmica da memória; estruturas; fila encadeadas.



No Brasil, temos a lei 10.048 de 08/11/2000 criou a obrigatoriedade de atendimento prioritário a pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. Em cumprimento à lei, os bancos passaram a adotar

um mecanismo eletrônico para gerenciamento dos atendimentos, dando preferência as pessoas no qual a referida lei qualifica.

Eis que a Wayne Enterprise (WE) resolve investir no mercado financeiro e, para tal, compra o Gotham City Bank (GCB). Nesta nova investida, a WE irá expandir os negócios para o Brasil. A primeira sede brasileira do GC B será em Campina Grade.

Visando o respeitar a lei 10.048, o GCB lançou o desafio para que os alunos de laboratório de linguagem de programação 1 da UEPB implementassem um programa que crie uma chamada para um painel eletrônico em seu banco.

Para tanto, sabe-se que o programa deverá priorizar o atendimento das pessoas enquadradas pela lei. O seu programa deverá apresentar a opção de pedido de senha e, de acordo com o tipo (Comum ou Preferencial), deverá enfileirar os clientes a serem atendidos.